



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução CIB/MT N° 143 de 16 de maio de 2014.

Dispõe sobre o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF, Modalidade III no município de Itanhangá localizado na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A Portaria GM/MS N° 154, de 24 de janeiro de 2008, que Cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF;

II – A Portaria GM/MS N° 2488, de 21 de outubro de 2011, que aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da atenção básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

III – A Portaria GM/MS N° 3.124, de 28 de dezembro de 2012, redefine os parâmetros de vinculação dos Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) Modalidades 1 e 2 às Equipes Saúde da Família e/ou Equipes de Atenção Básica para populações específicas, cria a Modalidade NASF 3, e dá outras providências;

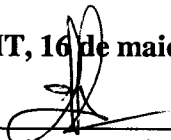
IV – A Proposição Operacional CIR Teles Pires N° 028 de 10 de abril de 2014, que propõe aprovar a implantação de uma equipe do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Modalidade III ao município de Itanhangá na Região de Saúde Teles Pires do estado de Mato Grosso.

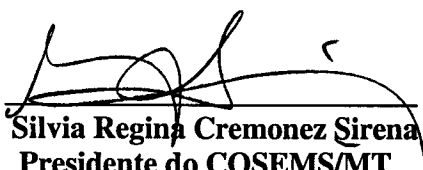
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o credenciamento do Núcleo de Apoio a Saúde da Família – NASF Modalidade III ao município de Itanhangá na Região de Saúde Teles Pires do estado de **Mato Grosso.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Cuiabá/MT, 16 de maio de 2014.


Jorge Araújo Lafetá Neto
Presidente da CIB/MT


Silvia Regina Cremonez Sirena
Presidente do COSEMS/MT

